



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 448, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), vem por meio deste **Retificar** o Edital Nº 204 de 19 de fevereiro de 2026 e suas retificações:

**Onde se lê:**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), torna público o presente edital, contendo as normas referentes à abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada de colaboradores para os encargos de Professor, Supervisor, Monitor e Apoio Administrativo, para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - PRONATEC Empreender, nos campi do IFNMG. O projeto será desenvolvido no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC) com as características que se seguem:

**Leia-se:**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), torna público o presente edital, contendo as normas referentes à abertura das inscrições ao processo de seleção simplificada **de bolsistas para atuarem nas atribuições** de Professor, Supervisor, Monitor e Apoio Administrativo, nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - PRONATEC Empreender, nos campi do IFNMG. O projeto será desenvolvido no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC) com as características que se seguem:

**Onde se lê:**

1. O Processo Seletivo será regido por este edital e tem como objetivo selecionar colaboradores internos ou externos para os encargos de Professor, Supervisor, Monitor e Apoio Administrativo para atuação nos nos campi do IFNMG, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011.

**Leia-se:**

1. O Processo Seletivo será regido por este edital e tem como objetivo selecionar colaboradores internos ou externos para [as bolsas de extensão, conforme as atribuições de cada modalidade](#), Professor, Supervisor, Monitor e Apoio Administrativo, para atuação nos nos campi do IFNMG, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011.

**Onde se lê:**

2. DOS ENCARGOS E DAS REMUNERAÇÕES

**Leia-se:**

[2. DAS BOLSAS E ATRIBUIÇÕES](#)

**Onde se lê:**

2.4. As vagas disponíveis e remuneração estão descritas no Quadros 1:

**Leia-se:**

2.4. As vagas disponíveis e [valores das bolsas](#) estão descritas no Quadros 1:

**Onde se lê:**

Unidade	Encargo	Vagas	CH Mensal	Valor Hora	Valor da Bolsa	Duração
Reitoria	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	1	70h	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00	7 meses
Campus*	Supervisor de curso	4	40 horas (parte presencial e parte à distância)**	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	4 meses
<b>Curso: App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais</b>						
Unidade	Encargo	Vagas	CH Mensal	Valor Hora	Valor da Bolsa	Duração
<b>Vagas por Campus: Almenara Araçuaí Januária Montes Claros</b>	Professor Disciplina 1 - Empreendedorismo Digital e Desenvolvimento	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina
	Professor Disciplina 2 - Desenvolvimento Ágil de Apps com FlutterFlow e CBL	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina
	Monitor Escolar	1 (por Campus)	80 horas	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	4 meses
<b>Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)</b>						

Unidade	Encargo	Vagas	CH Mensal	Valor Hora	Valor da Bolsa	Duração
<b>Vagas por Campus:</b> Arinos, Janaúba Pirapora Porteirinha Salinas Teófilo Otoni	Professor Disciplina 1 - Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina
	Professor Disciplina 2 - Modelo De Negócios Apoiados por IA	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina
	Monitor Escolar	1 (por Campus)	80 horas	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	4 meses

**Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção.**

Unidade	Encargo	Vagas	CH Mensal	Valor Hora	Valor da Bolsa	Duração
<b>Vagas por Campus:</b> Diamantina Teófilo Otoni	Professor Disciplina 1 – Operação de drones e fotografia aérea	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Duração
	Professor Disciplina 2 – Impressão 3D e Prototipagem	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina
	Monitor Escolar	1 (por Campus)	80 horas	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	4 meses

**Leia-se:**

Unidade	Função do Bolsista	Vagas	CH Mensal	Valor Hora	Valor da Bolsa	Duração
Reitoria	Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	1	70h	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00	7 meses
Campus*	Supervisor de curso	4	40 horas (parte presencial e parte à distância)**	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	4 meses

**Curso: App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais**

Unidade	Função do Bolsista	Vagas	CH Mensal	Valor Hora	Valor da Bolsa	Duração
<b>Vagas por Campus:</b> Almenara Araçuaí Janaúba Montes Claros	Professor Disciplina 1 - Empreendedorismo Digital e Desenvolvimento	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina
	Professor Disciplina 2 - Desenvolvimento Ágil de Apps com FlutterFlow e CBL	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina
	Monitor Escolar	1 (por Campus)	80 horas	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	4 meses

**Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)**

Unidade	Função do Bolsista	Vagas	CH Mensal	Valor Hora	Valor da Bolsa	Duração
<b>Vagas por Campus:</b> Arinos, Janaúba	Professor Disciplina 1 - Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina

<b>Pirapora Porteirinha Salinas Teófilo Otoni</b>	Professor Disciplina 2 - Modelo De Negócios Apoiados por IA	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina
	Monitor Escolar	1 (por Campus)	80 horas	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	4 meses
<b>Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção.</b>						
<b>Unidade</b>	<b>Função do Bolsista</b>	<b>Vagas</b>	<b>CH Mensal</b>	<b>Valor Hora</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Duração</b>
<b>Vagas por Campus: Diamantina Teófilo Otoni</b>	Professor Disciplina 1 – Operação de drones e fotografia aérea	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Duração
	Professor Disciplina 2 – Impressão 3D e Prototipagem	1 (por Campus)	100 horas (total da disciplina)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00 (total da disciplina)	Período da disciplina
	Monitor Escolar	1 (por Campus)	80 horas	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	4 meses

**Onde se lê:**

2.7. A jornada de trabalho será realizada de forma presencial, nos locais que ocorrerão os cursos, no turno noturno, exceto no campus Porteirinha, onde as aulas serão no turno vespertino.

2.11. O pagamento das bolsas para os servidores e/ou remuneração por contraprestação para os colaboradores externos, será condicionado à(ao):

**Leia-se:**

2.7. As **atividades do projeto serão** realizadas de forma presencial, nos locais que ocorrerão os cursos, no turno noturno, exceto no campus Porteirinha, onde as aulas serão no turno vespertino.

**2.11. O pagamento das bolsas será condicionado à(ao):**

**Onde se lê:**

**3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. As atribuições dos encargos estão descritas no Quadro 2.

**Quadro 2: Atribuições**

<b>Encargo</b>	<b>Atribuições</b>
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar a gestão acadêmica das turmas;</li> <li>2. Acompanhar e auxiliar a atuação da coordenação;</li> <li>3. Acompanhar as frequências, entrega e controle dos diários de classe aos professores e alimentar o(s) sistema(s) informatizado(s) nas datas previstas;</li> <li>4. Alimentar o Sistec, nas datas previstas, com as frequências dos alunos, encaminhando à Coordenação a relação dos alunos faltosos para que tomem as providências cabíveis;</li> </ol>

5. Organizar e realizar as atividades de Secretaria, tais como: matrículas das estudantes, emissão de certificados, histórico escolar, redigir e digitar documentos, atas de reuniões, controle de agenda, arquivar a documentação referente aos registros escolares, perfil situacional, mapas da vida, das comunidades, correspondências e outros relativos às atividades de secretaria;
6. Realizar a organização de pagamentos dos bolsistas e alunos;
7. Consolidar a relação dos alunos que estão frequentando as aulas para que seja encaminhada solicitação para pagamento de bolsas;
8. Consolidar as informações de pagamento das bolsas dos participantes do Programa;
9. Conciliar a frequência assinada pelos professores com o horário planejado pela Coordenação;
10. Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros, quando convocados;
11. Auxiliar nos procedimentos quando do recebimento de materiais comprados para o Programa na contagem e conferência da conformidade com o instrumento convocatório;
12. Executar outras atividades administrativas e pedagógicas demandadas pela coordenação;
13. Apoio ao fluxo de documentos junto a FADETEC;
14. Suporte na prestação de Contas do Projeto e no envio de relatórios periódicos ou quando solicitado;
15. Auxiliar a Coordenação na divulgação das ações do Projeto;
16. Auxiliar a Coordenação no acompanhamento dos processos de comunicação do Projeto;
17. Participar de capacitações convocadas pela PROEXC, Coordenação Geral e/ou FADETEC;

Professor

1. Planejar, preparar e ministrar as aulas de forma presencial, no horário, local e cronograma previamente definidos, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a carga horária estabelecida.
2. Organizar e desenvolver os conteúdos programáticos das disciplinas, utilizando os materiais didáticos disponibilizados pela Coordenação do Projeto e, quando necessário, selecionar materiais complementares, adequando conteúdos, metodologias, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes, em consonância com o PPC e com a orientação da equipe pedagógica.
3. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes nas atividades teóricas, práticas, laboratoriais e no desenvolvimento do projeto final, acompanhando sua execução até a conclusão do curso.
4. Preparar, aplicar, corrigir e avaliar atividades avaliativas, atribuindo notas ou conceitos, quando couber, bem como realizar o fechamento das avaliações no prazo definido pela coordenação do curso ou pela secretaria acadêmica.
5. Acompanhar o desenvolvimento e o desempenho da turma, analisar relatórios acadêmicos e propor estratégias que contribuam para a melhoria do rendimento dos estudantes.
6. Esclarecer dúvidas dos estudantes, garantindo retorno em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e propiciar espaço de acolhimento, diálogo e debate

no ambiente educacional.

7. Registrar, manter atualizadas e disponibilizar no sistema acadêmico todas as informações necessárias à integralização dos conteúdos, frequência, avaliações, aproveitamento dos alunos e demais registros acadêmicos exigidos pelo programa.

8. Registrar diariamente a frequência dos alunos e encaminhar, semanalmente, a documentação relativa ao controle de frequência discente, quando exigida, inclusive para fins de pagamento de auxílio estudantil, quando houver.

9. Comunicar imediatamente à coordenação ou supervisão a ocorrência de ausências injustificadas de alunos por 2 (dois) dias consecutivos, bem como eventuais dificuldades no desempenho das atividades docentes ou no ambiente do curso.

10. Manter assiduidade, pontualidade e comprometimento com as atividades do curso, cumprindo integralmente a carga horária, os horários e o cronograma estabelecidos.

11. Atender às solicitações da coordenação do curso, desde que compatíveis com as atribuições docentes previstas neste edital.

12. Comunicar, com antecedência, à coordenação-adjunta, eventual interesse em desligar-se do programa.

13. Participar das atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento do curso, sempre que convocado.

14. Apresentar mensalmente a documentação comprobatória da execução das atividades, para fins de pagamento das horas trabalhadas.

15. Preencher, assinar e encaminhar os relatórios de atividades e os formulários institucionais exigidos, com informações e imagens do curso, quando solicitado, para fins de divulgação institucional.

Monitor  
Escolar/Alunos

1. Elaborar planilhas diversas;

2. Auxiliar a Coordenação Geral, Coordenações Adjuntas, Professores e Estudantes;

3. Participar dos Encontros com as Coordenações, capacitações e eventos realizados pelo IFNMG;

4. Cumprir a carga horária semanal presencialmente estabelecida para o encargo no qual foi selecionado, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;

5. Acompanhar a execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em sua integralidade e quando for o caso propor adequações;

6. interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta do curso em conformidade com o PPC;

7. Planejar em conjunto com Coordenador Adjunto e docentes a elaboração e desenvolvimento das propostas de atividades junto aos estudantes;

8. Participar das aulas dando suporte ao professor e alunos em sala de aula.

9. Auxiliar os alunos nas confirmações de frequência;

10. Acompanhar a elaboração das propostas do projeto final;

11. Realizar reuniões periódicas com os docentes e estudantes;

12. Desenvolver outras atividades correlatas designadas pela Coordenação Geral e Coordenações Adjuntas.
13. Acompanhar o desenvolvimento do curso junto aos professores e estudantes;
14. Monitorar junto ao corpo docente o preenchimento das Planilhas de frequência dos estudantes para o recebimento do auxílio estudantil;
15. Apresentar ao coordenador-adjunto, ao final cada mês, relatório parcial das atividades e do desempenho dos estudantes;
16. Auxiliar na elaboração do Relatório Final sobre as atividades pedagógicas para encaminhar ao coordenador-geral ao final da oferta do curso.
17. Executar outras tarefas correlatas, incluindo, entre outras: organizar materiais necessários para as aulas práticas; e realizar a guarda e a conservação desses materiais nos armários ou locais apropriados após o uso.
18. Acompanhar em conjunto com a equipe o desenvolvimento dos estudantes e garantir a permanência e êxito no curso;

Supervisor de Curso

1. Elaborar planilhas diversas;
2. Auxiliar a Coordenação Geral, Coordenações Adjuntas, Professores e Estudantes;
3. Participar dos Encontros com as Coordenações, capacitações e eventos realizados pelo IFNMG;
4. Cumprir a carga horária semanal de forma híbrida (presencialmente e à distância) estabelecida para o encargo no qual foi selecionado, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;
5. Acompanhar a execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em sua integralidade e quando for o caso propor adequações;
6. interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta do curso em conformidade com o PPC e planejamento de desenvolvimento do curso;
7. Assessorar no planejamento de ensino;
8. Acompanhar em conjunto com a equipe o desenvolvimento dos estudantes e garantir a permanência e êxito no curso;
9. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
10. Realizar reuniões periódicas com os docentes e estudantes;
11. Acompanhar o desenvolvimento do curso junto aos professores e estudantes;
12. Planejar, participar e colaborar com a capacitação de professores;
13. Acompanhar o registro acadêmico dos estudantes matriculados no curso;
14. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
15. Acompanhar os diários e orientar quanto ao preenchimento correto destes;
16. Informar à Coordenação Adjunta os problemas e eventuais dificuldades relatados pelos professores no desempenho da função;
17. Desenvolver outras atividades correlatas designadas pela Coordenação Geral e Coordenações Adjuntas.

18. Apresentar ao coordenador-adjunto, ao final cada mês, relatório parcial das atividades e do desempenho dos estudantes;

19. Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada oferta.

3.1.1. Ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do programa bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;

3.1.5. Comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFNMG e pela Resolução Nº 4 CD/FNDE Nº 04/2012, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do programa;

3.1.6. Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

**Leia-se:**

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES**

3.1. As atribuições dos bolsistas estão descritas no Quadro 2.

#### **Quadro 2: Atribuições**

<b>Função do Bolsista</b>	<b>Atribuições</b>
Apoio às atividades acadêmicas e administrativas	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apoiar a gestão acadêmica das turmas;</li><li>2. Acompanhar e auxiliar a atuação da coordenação;</li><li>3. Acompanhar as frequências, entrega e controle dos diários de classe aos professores e alimentar o(s) sistema(s) informatizado(s) nas datas previstas;</li><li>4. Alimentar o Sistec, nas datas previstas, com as frequências dos alunos, encaminhando à Coordenação a relação dos alunos faltosos para que tomem as providências cabíveis;</li><li>5. Organizar e realizar as atividades de Secretaria, tais como: matrículas dos estudantes, emissão de certificados, histórico escolar, redigir e digitar documentos, atas de reuniões, controle de agenda, arquivar a documentação referente aos registros escolares, perfil situacional, mapas da vida, das comunidades, correspondências e outros relativos às atividades de secretaria;</li><li>6. Realizar a organização de pagamentos dos bolsistas e alunos;</li><li>7. Consolidar a relação dos alunos que estão frequentando as aulas para que seja encaminhada solicitação para pagamento de bolsas;</li><li>8. Consolidar as informações de pagamento das bolsas dos participantes do Programa;</li><li>9. Conciliar a frequência assinada pelos professores com o horário planejado pela Coordenação;</li><li>10. Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros, quando convocados;</li><li>11. Auxiliar nos procedimentos quando do recebimento de materiais comprados para o Programa na contagem e conferência da conformidade com</li></ol>

- o instrumento convocatório;
12. Executar outras atividades administrativas e pedagógicas demandadas pela coordenação;
  13. Apoio ao fluxo de documentos junto a FADETEC;
  14. Suporte na prestação de Contas do Projeto e no envio de relatórios periódicos ou quando solicitado;
  15. Auxiliar a Coordenação na divulgação das ações do Projeto;
  16. Auxiliar a Coordenação no acompanhamento dos processos de comunicação do Projeto;
  17. Participar de capacitações convocadas pela PROEXC, Coordenação Geral e/ou FADETEC;

Professor

1. Planejar, preparar e ministrar as aulas de forma presencial, no horário, local e cronograma previamente definidos, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a carga horária estabelecida.
2. Organizar e desenvolver os conteúdos programáticos das disciplinas, utilizando os materiais didáticos disponibilizados pela Coordenação do Projeto e, quando necessário, selecionar materiais complementares, adequando conteúdos, metodologias, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes, em consonância com o PPC e com a orientação da equipe pedagógica.
3. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes nas atividades teóricas, práticas, laboratoriais e no desenvolvimento do projeto final, acompanhando sua execução até a conclusão do curso.
4. Preparar, aplicar, corrigir e avaliar atividades avaliativas, atribuindo notas ou conceitos, quando couber, bem como realizar o fechamento das avaliações no prazo definido pela coordenação do curso ou pela secretaria acadêmica.
5. Acompanhar o desenvolvimento e o desempenho da turma, analisar relatórios acadêmicos e propor estratégias que contribuam para a melhoria do rendimento dos estudantes.
6. Esclarecer dúvidas dos estudantes, garantindo retorno em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e propiciar espaço de acolhimento, diálogo e debate no ambiente educacional.
7. Registrar, manter atualizadas e disponibilizar no sistema acadêmico todas as informações necessárias à integralização dos conteúdos, frequência, avaliações, aproveitamento dos alunos e demais registros acadêmicos exigidos pelo programa.
8. Registrar diariamente a frequência dos alunos e encaminhar, semanalmente, a documentação relativa ao controle de frequência discente, quando exigida, inclusive para fins de pagamento de auxílio estudantil, quando houver.
9. Comunicar imediatamente à coordenação ou supervisão a ocorrência de ausências injustificadas de alunos por 2 (dois) dias consecutivos, bem como eventuais dificuldades no desempenho das atividades docentes ou no ambiente do curso.
10. Manter assiduidade, pontualidade e comprometimento com as atividades do curso, cumprindo integralmente a carga horária, os horários e o cronograma estabelecidos.
11. Atender às solicitações da coordenação do curso, desde que compatíveis com as atribuições docentes previstas neste edital.

	<p>12. Comunicar, com antecedência, à coordenação-adjunta, eventual interesse em desligar-se do programa.</p> <p>13. Participar das atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento do curso, sempre que convocado.</p> <p>14. Apresentar mensalmente a documentação comprobatória da execução das atividades, para fins de pagamento das horas trabalhadas.</p> <p>15. Preencher, assinar e encaminhar os relatórios de atividades e os formulários institucionais exigidos, com informações e imagens do curso, quando solicitado, para fins de divulgação institucional.</p>
<p>Monitor Escolar/Alunos</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar planilhas diversas;</li> <li>2. Auxiliar a Coordenação Geral, Coordenações Adjuntas, Professores e Estudantes;</li> <li>3. Participar dos Encontros com as Coordenações, capacitações e eventos realizados pelo IFNMG;</li> <li>4. Cumprir a carga horária semanal presencialmente estabelecida para o encargo no qual foi selecionado, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;</li> <li>5. Acompanhar a execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em sua integralidade e quando for o caso propor adequações;</li> <li>6. interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta do curso em conformidade com o PPC;</li> <li>7. Planejar em conjunto com Coordenador Adjunto e docentes a elaboração e desenvolvimento das propostas de atividades junto aos estudantes;</li> <li>8. Participar das aulas dando suporte ao professor e alunos em sala de aula.</li> <li>9. Auxiliar os alunos nas confirmações de frequência;</li> <li>10. Acompanhar a elaboração das propostas do projeto final;</li> <li>11. Realizar reuniões periódicas com os docentes e estudantes;</li> <li>12. Desenvolver outras atividades correlatas designadas pela Coordenação Geral e Coordenações Adjuntas.</li> <li>13. Acompanhar o desenvolvimento do curso junto aos professores e estudantes;</li> <li>14. Monitorar junto ao corpo docente o preenchimento das Planilhas de frequência dos estudantes para o recebimento do auxílio estudantil;</li> <li>15. Apresentar ao coordenador-adjunto, ao final cada mês, relatório parcial das atividades e do desempenho dos estudantes;</li> <li>16. Auxiliar na elaboração do Relatório Final sobre as atividades pedagógicas para encaminhar ao coordenador-geral ao final da oferta do curso.</li> <li>17. Executar outras tarefas correlatas, incluindo, entre outras: organizar materiais necessários para as aulas práticas; e realizar a guarda e a conservação desses materiais nos armários ou locais apropriados após o uso.</li> <li>18. Acompanhar em conjunto com a equipe o desenvolvimento dos estudantes e garantir a permanência e êxito no curso;</li> </ol>
<p>Supervisor de Curso</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar planilhas diversas;</li> </ol>

2. Auxiliar a Coordenação Geral, Coordenações Adjuntas, Professores e Estudantes;
3. Participar dos Encontros com as Coordenações, capacitações e eventos realizados pelo IFNMG;
4. Cumprir a carga horária semanal de forma híbrida (presencialmente e à distância) estabelecida para o encargo no qual foi selecionado, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;
5. Acompanhar a execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em sua integralidade e quando for o caso propor adequações;
6. interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta do curso em conformidade com o PPC e planejamento de desenvolvimento do curso;
7. Assessorar no planejamento de ensino;
8. Acompanhar em conjunto com a equipe o desenvolvimento dos estudantes e garantir a permanência e êxito no curso;
9. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
10. Realizar reuniões periódicas com os docentes e estudantes;
11. Acompanhar o desenvolvimento do curso junto aos professores e estudantes;
12. Planejar, participar e colaborar com a capacitação de professores;
13. Acompanhar o registro acadêmico dos estudantes matriculados no curso;
14. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
15. Acompanhar os diários e orientar quanto ao preenchimento correto destes;
16. Informar à Coordenação Adjunta os problemas e eventuais dificuldades relatados pelos professores no desempenho da função;
17. Desenvolver outras atividades correlatas designadas pela Coordenação Geral e Coordenações Adjuntas.
18. Apresentar ao coordenador-adjunto, ao final cada mês, relatório parcial das atividades e do desempenho dos estudantes;
19. Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada oferta.

3.1.1. Ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a bolsa na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do programa bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;

~~3.1.5. Comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFNMG e pela Resolução Nº 4 CD/FNDE Nº 04/2012, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do programa;~~

~~3.1.6. Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.~~

**Onde se lê:**

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA INVESTIDURA NO ENCARGO

...

4.5. Ter habilitação para atuação no curso para o qual pleiteia a vaga, conforme as especificações do Quadro 3.

**Quadro 3: Formação mínima exigida**

Encargo	Habilitação/ Formação
<p><b>Apoio às atividades acadêmicas e administrativas</b></p>	<p>Requisitos mínimos: - Ensino Médio completo.</p> <p>Requisitos desejados: - Ensino superior;</p> <p>- Experiência Profissional na atividade de Apoio administrativa;</p> <p>- Experiência em projetos.</p>
<p><b>Curso: App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais</b></p> <p><b>Professor Disciplina 1 - Empreendedorismo Digital e Desenvolvimento</b></p>	<p>Formação acadêmica: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital, Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Empreendedorismo, Gestão de Negócios, Marketing, Design ou áreas afins, (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq)</p> <p>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</p> <p>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios;</p> <p>b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios, incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão;</p> <p>c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE;</p> <p>d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores;</p> <p>e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.</p>
<p><b>Curso: App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais</b></p> <p><b>Professor Disciplina 2 - Desenvolvimento Ágil de Apps com FlutterFlow e CBL</b></p>	<p>Formação acadêmica: Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital ou áreas afins (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq).</p> <p>a) Desenvolvimento de soluções digitais utilizando ferramentas NO CODE e LOW CODE, tais como CBL, AppSheet, FlutterFlow, Firebase e integração com APIs;</p>

<p><b>Curso: Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)</b></p> <p><b>Professor Disciplina 1 - Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado</b></p>	<p>Formação acadêmica: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital, Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Empreendedorismo, Gestão de Negócios, Marketing, Design ou áreas afins, (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq)</p> <p>Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</p>
<p><b>Curso: Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)</b></p> <p><b>Professor Disciplina 2 - Modelo De Negócios Apoiados por IA</b></p>	<p>a) Aplicação de Inteligência Artificial - IA - em contextos de negócios, incluindo, no mínimo, noções de automação, análise de dados, uso de modelos de IA generativa e apoio à tomada de decisão;</p> <p>b) Conhecimentos em inovação, empreendedorismo e modelagem de negócios, tais como design de soluções, validação de ideias, proposição de valor e uso estratégico de tecnologias digitais;</p> <p>c) Capacidade de articular soluções tecnológicas a problemas reais do contexto empresarial, com foco em inovação e sustentabilidade.</p>
<p><b>Curso: Drones e Impressoras 3D – Operação e Manutenção</b></p> <p><b>Professor Disciplina 1 – Operação de drones e fotografia aérea</b></p>	<p>- Formação acadêmica: Graduação em Engenharias, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins, Ciências agrárias e áreas afins, Biologia, Geografia (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq).</p> <p>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos de no mínimo 40 horas realizados e/ou de experiência profissional):</p> <p>a) Operação prática de drones (VANTs/RPAs), incluindo planejamento de voo, pilotagem e segurança operacional;</p> <p>b) Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis ao uso de drones, em especial ANAC, DECEA e ANATEL;</p> <p>c) Experiência em manutenção preventiva e corretiva de drones;</p> <p>d) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.</p>
<p><b>Curso: Drones e Impressoras 3D – Operação e Manutenção</b></p> <p><b>Professor Disciplina 2 – Impressão 3D e Prototipagem</b></p>	<p>- Formação acadêmica: Graduação em Engenharias, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins, Ciências agrárias e áreas afins, Biologia, Geografia (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq).</p> <p>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos de no mínimo 40 horas realizados e/ou de experiência profissional):</p>

	<p>a) Operação, calibração e manutenção de impressoras 3D, preferencialmente com tecnologia FDM;</p> <p>b) Noções de modelagem 3D aplicadas à impressão;</p> <p>c) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.</p>
<b>Monitor Escolar/Alunos</b>	<p>Requisitos mínimos: - Ensino Médio completo.</p> <p>Requisitos desejados: - Ensino superior;</p> <p>- Conhecimento em informática, Word, Excel;</p> <p>- Experiência em projetos.</p>
<b>Supervisor de Curso</b>	<p>Requisitos mínimos: - Ensino Superior completo.</p> <p>Requisitos desejados: - Experiência Profissional na atividade de Supervisor Pedagógico;</p> <p>- Conhecimento em informática, Word, Excel;</p> <p>- Experiência em projetos.</p>

**Leia-se:**

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO(A) CANDIDATO(A)**

...

4.5. Ter habilitação para atuação no curso para o qual pleiteia a vaga, conforme as especificações do Quadro 3.

**Quadro 3: Formação mínima exigida**

<b>Função do Bolsista</b>	<b>Habilitação/ Formação</b>
<b>Apoio às atividades acadêmicas e administrativas</b>	<p>Requisitos mínimos: - Ensino Médio completo.</p> <p>Requisitos desejados: - Ensino superior;</p> <p>- Experiência Profissional na atividade de Apoio administrativa;</p> <p>- Experiência em projetos.</p>
<b>Curso: App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais</b>  <b>Professor Disciplina 1 - Empreendedorismo Digital e Desenvolvimento</b>	<p>Formação acadêmica: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital, Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Empreendedorismo, Gestão de Negócios, Marketing, Design ou áreas afins, (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq)</p> <p>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</p>

	<p>a) Fundamentos de empreendedorismo, inovação e modelagem de negócios;</p> <p>b) Utilização de Inteligência Artificial - IA - aplicada a negócios, incluindo ferramentas de IA generativa, automação de processos e apoio à tomada de decisão;</p> <p>c) Experiência com ferramentas digitais e plataformas de apoio à inovação, preferencialmente soluções NO CODE e LOW CODE;</p> <p>d) Capacidade de desenvolvimento e acompanhamento de projetos práticos de negócios inovadores;</p> <p>e) Vivência profissional em ambientes de inovação, startups, empresas, incubadoras, laboratórios de inovação, consultorias ou iniciativas empreendedoras.</p>
<p><b>Curso: App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais</b></p> <p><b>Professor Disciplina 2 - Desenvolvimento Ágil de Apps com FlutterFlow e CBL</b></p>	<p>Formação acadêmica: Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital ou áreas afins (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq).</p> <p>a) Desenvolvimento de soluções digitais utilizando ferramentas NO CODE e LOW CODE, tais como CBL, AppSheet, FlutterFlow, Firebase e integração com APIs;</p>
<p><b>Curso: Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)</b></p> <p><b>Professor Disciplina 1 - Aplicação de Inteligência Artificial no Mercado</b></p>	<p>Formação acadêmica: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Design Digital, Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Economia, Empreendedorismo, Gestão de Negócios, Marketing, Design ou áreas afins, (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq)</p> <p>Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos realizados e/ou de experiência profissional):</p>
<p><b>Curso: Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)</b></p> <p><b>Professor Disciplina 2 - Modelo De Negócios Apoiados por IA</b></p>	<p>a) Aplicação de Inteligência Artificial - IA - em contextos de negócios, incluindo, no mínimo, noções de automação, análise de dados, uso de modelos de IA generativa e apoio à tomada de decisão;</p> <p>b) Conhecimentos em inovação, empreendedorismo e modelagem de negócios, tais como design de soluções, validação de ideias, proposição de valor e uso estratégico de tecnologias digitais;</p> <p>c) Capacidade de articular soluções tecnológicas a problemas reais do contexto empresarial, com foco em inovação e sustentabilidade.</p>
<p><b>Curso: Drones e Impressoras 3D – Operação e Manutenção</b></p>	<p>- Formação acadêmica: Graduação em Engenharias, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de</p>

<p><b>Professor Disciplina 1 – Operação de drones e fotografia aérea</b></p>	<p>Sistemas ou áreas afins, Ciências agrárias e áreas afins, Biologia, Geografia (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq).</p> <p>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos de no mínimo 40 horas realizados e/ou de experiência profissional):</p> <p>a) Operação prática de drones (VANTs/RPAs), incluindo planejamento de voo, pilotagem e segurança operacional;</p> <p>b) Conhecimento das normas e regulamentações aplicáveis ao uso de drones, em especial ANAC, DECEA e ANATEL;</p> <p>c) Experiência em manutenção preventiva e corretiva de drones;</p> <p>d) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.</p>
<p><b>Curso: Drones e Impressoras 3D – Operação e Manutenção</b></p> <p><b>Professor Disciplina 2 – Impressão 3D e Prototipagem</b></p>	<p>- Formação acadêmica: Graduação em Engenharias, Tecnologia em Mecatrônica, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas Embarcados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins, Ciências agrárias e áreas afins, Biologia, Geografia (as áreas afins serão definidas conforme classificação da Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq).</p> <p>- Conhecimentos e experiências (a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação de certificados de cursos de no mínimo 40 horas realizados e/ou de experiência profissional):</p> <p>a) Operação, calibração e manutenção de impressoras 3D, preferencialmente com tecnologia FDM;</p> <p>b) Noções de modelagem 3D aplicadas à impressão;</p> <p>c) Capacidade de desenvolvimento de projetos práticos integrando drones e impressão 3D.</p>
<p><b>Monitor Escolar/Alunos</b></p>	<p>Requisitos mínimos: - Ensino Médio completo.</p> <p>Requisitos desejados: - Ensino superior;</p> <p>- Conhecimento em informática, Word, Excel;</p> <p>- Experiência em projetos.</p>
<p><b>Supervisor de Curso</b></p>	<p>Requisitos mínimos: - Ensino Superior completo.</p> <p>Requisitos desejados: - Experiência Profissional na atividade de Supervisor Pedagógico;</p> <p>- Conhecimento em informática, Word, Excel;</p> <p>- Experiência em projetos.</p>

Onde se lê:

7.1. O Resultado preliminar e o Resultado final do processo seletivo simplificado de vagas para os encargos descritas no Quadro 1 serão divulgados no portal do IFNMG, no endereço <https://www.ifnmg.edu.br/editais-empreender> e <https://fadetec.org.br/editais-2026/>, conforme o cronograma, Quadro 5.

**Leia-se:**

7.1. O Resultado preliminar e o Resultado final do processo seletivo simplificado de vagas descritas no Quadro 1 serão divulgados no portal do IFNMG, no endereço <https://www.ifnmg.edu.br/editais-empreender> e <https://fadetec.org.br/editais-2026/>, conforme o cronograma, Quadro 5.

**Onde se lê:**

8.1. A seleção dos(as) candidatos(as) para os encargos previstos neste edital seguirá o cronograma abaixo.

**Leia-se:**

8.1. A seleção dos(as) **candidatos(as)** neste edital seguirá o cronograma abaixo.

**Onde se lê:**

9.1. A convocação de candidatos(as) classificados(as) para investidura nos encargos que tratam este edital ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

9.2. A convocação para a apresentação dos documentos que comprovam a classificação dos inscritos será publicada nos endereços eletrônicos: <https://www.ifnmg.edu.br/editais-empreender> e <https://fadetec.org.br/editais-2026/>, após homologação do Resultado Final.

9.3. Havendo desligamento do(s) colaborador(s) facultar-se-á substituí-lo(s) convocando o(a)s próximo(a)s candidato(a)s classificado(a)s, observando os requisitos necessários para o encargo.

**Leia-se:**

9.1. A convocação de candidatos(as) classificados(as) para **início das atividades como bolsistas** que tratam este edital ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

9.2. A convocação para a apresentação dos documentos que comprovam a classificação dos inscritos será publicada nos endereços eletrônicos: <https://www.ifnmg.edu.br/editais-empreender> e <https://fadetec.org.br/editais-2026/>, após homologação do Resultado Final.

9.3. Havendo desligamento do(s) colaborador(s) facultar-se-á substituí-lo(s) convocando o(a)s próximo(a)s candidato(a)s classificado(a)s, observando os requisitos necessários para **a vaga**.

**Onde se lê:**

11.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática, como colaborador externo, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem

classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

11.2. contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste edital.

11.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no e-mail a ser indicado no edital de convocação. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

11.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

11.5. Todas as publicações deste edital serão feitas no Portal IFNMG e site FADETEC, nos endereços eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/editais-emprender> e <https://fadetec.org.br/editais-2026/>.

11.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

11.7. Caso não se apresentem interessados(as), conforme as regras deste edital, ou não haja candidatos(as) selecionados(as), a Pró Reitoria de Extensão e Cultura se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo consoante estabelecido neste edital.

11.8. O afastamento do(a) colaborador(a) das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo e pelo não cumprimento das atividades/atribuições do encargo, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa.

11.9. É de total responsabilidade do(a) colaborador(a) pelo controle e registro em documentos oficiais das horas trabalhadas no projeto, que deverá ser fora da sua jornada regular de trabalho no cargo ou função pública.

#### **Leia-se:**

11.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(a) candidato(a) o direito à **implementação da bolsa** pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser **contemplado(a)**, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

11.2. A **contemplação** do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a realização das atividades objeto deste edital.

11.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no e-mail a ser indicado no edital de convocação. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

11.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

11.5. Todas as publicações deste edital serão feitas no Portal IFNMG e site FADETEC, nos endereços eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/editais-emprender> e <https://fadetec.org.br/editais-2026/>.

11.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

11.7. Caso não se apresentem interessados(as), conforme as regras deste edital, ou não haja candidatos(as) selecionados(as), a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do **da bolsa** consoante estabelecido neste edital.

11.8. O afastamento do(a) colaborador(a) das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo e pelo não cumprimento das atividades/atribuições do **bolsista**, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa.

11.9. É de total responsabilidade do(a) **bolsista** o controle e registro em documentos oficiais das horas trabalhadas no projeto, que deverá ser fora da sua jornada regular de trabalho no cargo ou função pública.

**Rony Enderson de Oliveira**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 24/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 24/03/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2542879** e o código CRC **B142849A**.

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA (Servidor avo efetivo do IFNMG)**

#### **Onde se lê:**

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a) no (a) \_\_\_\_\_, possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito do Programa Qualifica Mais, e que as atividades a serem desempenhadas por este(a) servidor(a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFNMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012. , de de 2025.

**Leia-se:**

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, lotado(a) no (a) \_\_\_\_\_, possui  
disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito do Programa [PRONATEC Empreender](#), e  
que as atividades a serem desempenhadas por este(a) servidor(a) são compatíveis com sua programação  
de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom  
andamento das atividades regulares exercidas no IFNMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº  
04/2012. , de de 2025.